



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 150 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando:

- O encerramento do período de férias anuais das Conselheiras Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Sra. FERNANDA APARECIDA BRAGA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 111.929.876-83 e CI MG-17.757.820 em razão do encerramento do calendário das férias anuais das Conselheiras Tutelares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi, 17 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.

Pequi, 17 / 10 / 2025

Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi